

Apólice N° 001624269	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	--

Processo SUSEP N°:
15414.003075/2009-02

SEGURADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 04.122.069/0001-49
ENDERECO : R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 BOA ESPERANCA
MUNICIPIO : SANTA LUZIA UF: MG
C.E.P. : 33035-300
Telefone Celular: Email:

A indicação dos meios de contato constitui autorização para a Seguradora enviar toda e qualquer comunicação referente ao seguro e ofertas por meio eletrônico, inclusive mensagens de WhatsApp.

Endereço - Local do Risco
(DIVERSOS)

Atividade Principal *****	Vigência do Seguro Das 24 horas de 12 de Agosto de 2026 às 24 horas de 12 de Agosto de 2027
------------------------------	--

Dados da Seguradora

Nome: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS	CNPJ: 01.378.407/0001-10
Cód.Seguradora na SUSEP: 0621-1	Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES	Cidade: SÃO PAULO UF: DF CEP: 70073-900

Dados do Corretor

Nome: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A	CNPJ: 27.833.136/0001-39
Código na SUSEP: 202026654	Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede I, 3º Andar
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70073-900

Despesas com Medidas de Contenção ou Salvamento

As despesas de contenção e salvamento serão reembolsadas pela Seguradora até o limite de 10% do Limite Máximo de Indenização (IMI) aplicável ao tipo de sinistro, desde que comprovadas e adequadas.
Para mais detalhes, consultar a condição geral do seguro.

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

"EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS DE 0,65% DE PIS/PASEP E DE 4% DE COFINS SOBRE OS PRÊMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS DO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA".

"VALORES FIXOS, NÃO SUJEITOS A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE".

"ALÍQUOTA DO IOF ESTABELECIDO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE".

Prêmio Líquido Total R\$196,00	Adicional de Fracionamento R\$0,00	Custo Apólice R\$0,00	IOF R\$0,00	Prêmio Bruto Total R\$196,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------------	---------------------------------

Forma de Pagamento Qt.Parcelas 01 Parcela 1 : R\$ 196,00	Vencimento(s) 01-23/09/2026	Forma de Cobrança FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA Agência 7626 - ESC MUN MG LESTE
--	------------------------------------	--

Cód. 14.2.1

SEGA9164_2250 / 0000002 / 00000

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica. A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008. Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Endereço Completo da Agência Contratante

*****01R.RIO DE JANEIRO,750, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG CEP 30160-041

Observação

Em cumprimento a Circular SUSEP nº 239 em 22 de dezembro de 2003, informamos que:

- * A falta de pagamento da primeira parcela implicará o cancelamento da apolice;
 - * A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes a primeira poderá implicar o cancelamento da apolice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio constante no contrato de seguro.
- Sao Paulo, 14 de agosto de 2026

Processo SUSEP : 15414.003075/2009-02

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Se identificar alguma divergência nas informações deste documento, entre em contato imediatamente com a Seguradora para regularização. Dessa forma, você garante a sua proteção e evita a perda do direito a indenização.

As Condições Gerais do seguro e o Manual de Assistência estão disponíveis no site da BB Seguros (<https://www.bbseguros.com.br/seguros/ajuda/documentos>) ou na Área do Cliente BB Seguros (<https://security-auth.bbseguros.com.br>). Caso prefira, você pode solicitar a versão impressa pelos nossos Canais de Atendimento.

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As comunicações referentes ao contrato, benefícios e novidades da BB Seguros serão realizadas pelos meios eletrônicos informados e os documentos disponibilizados no site www.bbseguros.com.br. Se desejar, poderá solicitar a via física dos documentos a qualquer momento pela Central de Atendimento.

Os pedidos de alteração contratual ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Seguradora (SAC).

Informações Importantes

O seguro tem vigência determinada, e será renovado automaticamente, salvo manifestação em contrario das partes.

As informações de Participação Societária encontram-se disponíveis no site www.bbseguridaderi.com.br.

Para esclarecimentos adicionais, acesse o site www.bbseguros.com.br ou entre em contato com a Central de Atendimento

Proteção de Dados Pessoais

Nós cuidamos das suas informações com atenção e transparência. Seus dados pessoais podem ser compartilhados apenas com empresas que nos apoiam na prestação dos serviços contratados, como assistências e resseguradores. Também podemos compartilhá-los com empresas de comunicação, pesquisa e do nosso conglomerado, sempre com o propósito de melhorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para mais detalhes sobre como tratamos seus dados, acesse: www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade.

Informações sobre a SUSEP

- I. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
- II. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e
- III. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Para registro de reclamações dos consumidores acesse o site www.consumidor.gov.br

Apólice N° 001624269	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	--

Limite Máximo de Garantia (LMG) R\$
--

CONTRATACAO CONFORME ANEXO

ITEM 01:

LOCAL DO RISCO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 - BOA ESPERANCA - SANTA LUZIA - MG

CODIGO	DESCRICAO DA COBERTURA	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI)	PREMIOS
146	INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$800.000,00	R\$79,63
FRANQUIA : 20,00 %	- DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Mínimo de: R\$ 2.000,00		
079	Equipamentos Eletrôn. (C/ Cob. de Roubo e Furto Qualificado)	R\$20.000,00	R\$66,49
FRANQUIA : 20,00 %	- DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Mínimo de: R\$ 1.000,00		
083	EQUIPAMENTOS MÓVEIS NO LOCAL DE RISCO	R\$10.000,00	R\$38,00
FRANQUIA : 20,00 %	- DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Mínimo de: R\$ 1.000,00		
016	DANOS ELÉTRICOS	R\$5.000,00	R\$11,88
FRANQUIA : 20,00 %	- DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Mínimo de: R\$ 1.000,00		

Apólice N° 001624269	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

=====

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

=====

VALOR EM RISCO DECLARADO: R\$ 800.000,00

VIGÊNCIA: 12/08/2026 A 12/08/2027

RUBRICA: 0197.10

L.O.C.: 1.01.1

COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E FRANQUIAS:

INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 800.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 79,63

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE

PERDA TOTAL

DANOS ELETRICOS : R\$ 5.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 11,88

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COM ROUBO/FURTO QUALIFICADO): R\$ 20.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 66,50

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

EQUIPAMENTOS MÓVEIS NO LOCAL DE RISCO: R\$ 10.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 38,00

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

OBJETO SEGURADO:

SOBRE PRÉDIOS, MAQUINISMOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E MATÉRIAS PRIMAS,
REGULARMENTE EXISTENTES NO LOCAL DO RISCO.

RATIFICAÇÕES:

RATIFICAM-SE O DISPOSTO NAS SEGUINTE CONDICOES E CLAUSULAS:

- ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
- CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO
- CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
- CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL PERSONALIZADO
- COBERTURA DANOS ELETRICOS
- COBERTURA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COM ROUBO/FURTO QUALIFICADO)
- COBERTURA EQUIPAMENTOS MÓVEIS NO LOCAL DE RISCO

- CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

Apólice N° 001624269	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

OBSERVAÇÕES:

QUANDO CONTRATADAS AS COBERTURAS ABAIXO LISTADAS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS SECUNDÁRIOS PROTOCOLADOS JUNTO A SUSEP:
PROCESSO SECUNDÁRIO RESPONSABILIDADE CIVIL N°: 15414.900029/2014-11
PROCESSO SECUNDÁRIO LUCROS CESSANTES N°: 15414.003246/2009-95.

OS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES DESTE CONTRATO DE SEGURO ESTÃO PREVISTOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DISPONÍVEL NO SITE WWW.BBSEGUROS.COM.BR

CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

NÃO OBSTANTE O QUE EM CONTRÁRIO POSSAM DISPOR AS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, PARA EFEITO INDENITÁRIO, NÃO ESTARÃO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO TERRORISTA, CABENDO À SEGURADORA COMPROVAR COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE ESTE SEGURO NÃO COBRE QUALQUER PREJUÍZO, DANO, DESTRUIÇÃO, PERDA E/OU RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, DE QUALQUER ESPÉCIE, NATUREZA OU INTERESSE, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA SEGURADORA, QUE POSSA SER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ORIGINADO DE, OU CONSISTIR EM:

1. FALHA OU MAL FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO E/OU PROGRAMA DE COMPUTADOR E/OU SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS EM RECONHECER E/OU CORRETAMENTE INTERPRETAR E/OU PROCESSAR E/OU DISTINGUIR E/OU SALVAR QUALQUER DATA COMO A REAL E CORRETA DATA DE CALENDÁRIO, AINDA QUE CONTINUE A FUNCIONAR CORRETAMENTE APÓS AQUELA DATA.

2. QUALQUER ATO, FALHA, INADEQUAÇÃO, INCAPACIDADE, INABILIDADE OU DECISÃO DO SEGURADO OU DE TERCEIRO, RELACIONADO COM A NÃO UTILIZAÇÃO OU NÃO DISPONIBILIDADE DE QUALQUER PROPRIEDADE OU EQUIPAMENTO DE QUALQUER TIPO, ESPÉCIE OU QUALIDADE, EM VIRTUDE DO RISCO DE RECONHECIMENTO, INTERPRETAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DATAS DE CALENDÁRIO.

PARA TODOS OS EFEITOS, ENTENDE-SE COMO EQUIPAMENTO OU PROGRAMA DE COMPUTADOR OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS, MICROCHIPS, CIRCUITOS INTEGRADOS, MICROPROCESSADORES, SISTEMAS EMBUTIDOS, HARDWARES (EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), SOFTWARES (PROGRAMAS UTILIZADOS OU A SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), FIRMWARES (PROGRAMAS RESIDENTES EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), PROGRAMAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS OU EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR, SEJAM ELES DE PROPRIEDADE DO SEGURADO OU NÃO.

A PRESENTE CLÁUSULA É ABRANGENTE E DERROGA INTEIRAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO DO CONTRATO DE SEGURO QUE COM ELA CONFLITE OU QUE DELA DIVIRJA.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS E/OU ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA 11 - FORMA DE CONTRATAÇÃO, DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA APÓLICE, FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, TENDO O SEGURADO DECLARADO QUE O VALOR DOS BENS SEGURÁVEIS NÃO ULTRAPASSA A R\$ (REAIS) 5.000.000,00, ESTE SEGURO ESTÁ SENDO EMITIDO COM GARANTIA A 1º RISCO ABSOLUTO. SE POR OCASIÃO DO SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, NO ENDE-

Apólice N° 001624269	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

REÇO SEGURADO O VALOR TOTAL EM RISCO (VALOR SEGURÁVEL) ULTRAPASSA A IMPORTÂNCIA DE R\$ (REAIS) 5.000.000,00, O SEGURADO SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS COMO COSSEGURADOR, NA MESMA PROPORÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS, DESDE QUE A RELAÇÃO VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS SEJA SUPERIOR A 1,25.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

JUAN CARLOS LANAU ARILLA
24313889809
18/08/2026 16:29:09

PEDRO MARQUES JUNIOR
71129421600
18/08/2026 16:29:09

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Atendimento Digital - www.bbseguros.com.br

Atendimento online via Chat (exceto feriados)

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h40
sábados das 9h às 15h20

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 0800 729 7000

Deficientes auditivos ou de fala 0800 962 7373

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Canal utilizado para Acionamento do Seguro e da Assistência 24h (Brasil)

Ouvidoria BB Seguros 0800 880 2930

Deficientes auditivos ou de fala 0800 775 7003

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Canal de Conduta Ética 0800 444 8256

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h com atendentes, demais horários
apenas atendimento eletrônico
www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Canal exclusivo para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao seguro.

As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada e serão recepcionadas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado a cada situação.

É importante fornecer o máximo de informações possíveis, possibilitando assim a análise assertiva do caso. Todas as denúncias serão analisadas, investigadas e terão as medidas cabíveis aplicadas.

Os canais de atendimento estão disponíveis também em formato digital no site
www.bbseguros.com.br/fale-conosco.